

Ref. Processo nº 529121/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e cancelar a LP nº 305872/2014 e LI nº 64580/2014, em nome de Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, processo de licenciamento nº 529121/2014, em virtude da inclusão dos encabeçamentos da ponte sobre o Rio Guariba.

Cuiabá - MT, 16 de Novembro de 2016.

Original Assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0197e74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar